

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

UPAI/LINHARES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
EDSON JULIÃO DA SILVA JÚNIOR	80,0	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Ibiraçu/ES, 19 de janeiro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Protocolo 1711002

Contrato

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 002/2026.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2025 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Lei Federal nº 11.107/05, Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, Lei Federal nº 8080/90, e demais legislações pertinentes.

Processo Administrativo: 223/2025

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)

Contratada: ARASERV SERVIÇOS LTDA ME. (CNPJ sob nº (24.572.824/0001-02)

Código Identificador: 2025.501C2600003.17.0003

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.103020003.2007 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados;

Elemento de despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1710884

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: LADEPAF LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

Processo Administrativo: nº 1756/2023.

Cidades TCE-ES ID: 2023.501C2600003.10.0007.

Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº 028/2024 e no inciso II do art. 57 da lei 8.666/1993. O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento **17/01/2026**. As Partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo, permanecendo vigentes e inalterados.

Data de Assinatura: 16/01/2026.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1711013

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: NUCLEAR LINHARES LTDA EPP.

Processo Administrativo: nº 56/2024.

Cidades - TCE-ES ID: 2023.501C2600003.10.0003.

Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº 032/2024 e no inciso II do art. 57 da lei 8.666/1993. O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento **24/01/2026**. As Partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo, permanecendo vigentes e inalterados.

Data de Assinatura: 19/01/2026.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1711478

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 04 - R, DE 20 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil)** às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.006 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES
COMPARTILHADAS

Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00.00.0 -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Ficha: 091

Valor: R\$ 3.500,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.006 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES
COMPARTILHADAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0 -
MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Ficha: 085

Valor: R\$ 10.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.006 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES
COMPARTILHADAS

Elemento Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.0 - DIARIAS
- CIVIL

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Ficha: 084

Valor: R\$ 10.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.006 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES
COMPARTILHADAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0 -
MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Ficha: 088

Valor: R\$ 100.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.006 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES
COMPARTILHADAS

Elemento Despesa: 3.1.90.96.00.00.00.0 -
RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Ficha: 083

Valor: R\$ 50.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.006 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES
COMPARTILHADAS

Elemento Despesa: 3.1.90.46.00.00.00.0 -
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Ficha: 090

Valor: R\$ 50.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.006 - SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO
EM SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00.00.0 -
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Ficha: 037

Valor: R\$ 144.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.005 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00.00.0 -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.500.0015.0000 - RECEITA
DE IMPOSTOS

Ficha: 033

Valor: R\$ 500,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.021 - GESTÃO ASSOCIADA SERVIÇOS DE
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

Elemento Despesa: 3.3.90.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Ficha: 046

Valor: R\$ 367.500,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.005 - 2.005 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500.0015.0000 - RECEITA
DE IMPOSTOS

Ficha: 029

Valor: R\$ 500,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul - ES, 20 de janeiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do consorcio CIM POLO SUL

Protocolo 1711142